

REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Do Sr. Luiz Pitiman)

Requer seja proferido novo despacho ao PL 2.234/2011.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relator do PL 2.234/2011, que “acresce parágrafos aos arts. 146, 147 e 148 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal”, venho expor e requerer o que se segue.

O PL em questão pretende acrescentar dispositivo nos crimes de constrangimento ilegal, ameaça e sequestro e cárcere privado para que se aplique ao agente, cumulativamente “ pena de proibição do exercício do cargo, emprego ou função públicos, de livre nomeação, designação, exoneração ou destituição por até cinco anos”.

Tal matéria, como se vê, abarca também o direito administrativo e o regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, consoante dispõe o art. 32, inciso XVIII, alíneas *o* e *q* do Regimento Interno. É imperioso, portanto, o pronunciamento da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público acerca da possibilidade de afastamento, temporário ou não, de servidor público.

Por essa razão, requeiro a V. Exa. seja diligenciado junto ao Presidente da Casa, para que novo despacho seja proferido, desta feita para que a CTASP possa também manifestar-se no mérito do PL 2.234/2011, de acordo com o art. 24, I, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado LUIZ PITIMAN